



# Diário Oficial

ANO III Nº 691

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 19 de novembro de 2014

## RESOLUÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 031/2014

Rochedo – MS, 10 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre a Aprovação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal da Assistência Social Exercício 2014/2017”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de suas atribuições que confere a **Lei nº 507 de 29/07/2005** e considerando aprovação da plenária.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Aprovar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal da Assistência Social para o Exercício 2014/2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Tânia Maria da Silva Mariano Roque  
Presidente do CMAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº349/2014

**Averba Tempo de Contribuição** para a servidora **VERA HELENA CORREA DA SILVA SOUZA** e dá outras providências”.

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, do artigo 150, do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 180 (cento e oitenta) dias de Tempo de Serviço, equivalente a 0 ano, 6 meses e 0 dias, para a Sra. **VERA HELENA CORREA DA SILVA SOUZA**, servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 81-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Técnico em Contabilidade, Símbolo STM4, Classe MB, Referência VI, para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição de 20/05/2014, emitida pela AGEPREV/MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul), conforme abaixo:

I - 0 ano, 6 mês e 0 dias, prestados a SEC. EST. DE EDUCAÇÃO – SED , no período compreendido de 01/07/1992 a 31/12/1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 230, de 21 de julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128